



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 113, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias especial

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei n.º. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

SERVIDOR: Alceu Alves de Lima

Objetivo da Viagem: Conduzir veículo coletivo para transportar equipe do Departamento de Cultura, juntamente com as Candidatas ao MISS Pato Bragado 2020/2021, para escolha e locação de vestidos.

Local da Viagem: Marechal Candido Rondon – PR

Data: 22 de fevereiro de 2020 – saída prevista para às 13h00min

Veículo: Ducato - Placa APB 5988

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.

SERVIDOR: Vilson Eberhardt Scheeren

Objetivo da Viagem: Conduzir veículo coletivo para transportar Grupo de Danças para encontro recreativo.

Local da Viagem: Marechal Cândido Rondon – PR

Data: 23 de fevereiro de 2020 – saída prevista para às 09h30min

Veículo: Ônibus - Placa ARE 8108

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

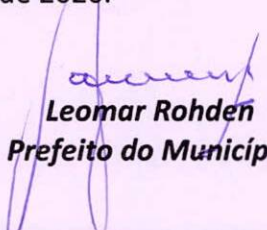
Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presunte Nº 4699
de 21/02/20 FL.
Visto


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presunte Nº 1929
de 21/02/20 FL.
Visto